



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ

PORTARIA PR/PI N° 59, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Alterada pela [Portaria PRPI n° 17, de 28 de agosto de 2024](#)

Vide [Portaria PRPI n° 16, de 26 de agosto de 2024](#)

Constitui a Comissão Especial de Coordenação, Operacionalização e Acompanhamento do 2º Processo Seletivo Público, do exercício 2024 (Cecope/02/2024), para a contratação e formação de cadastro de reserva de estagiários de nível superior (graduação) nas áreas de Administração e Direito, para lotação na Procuradoria da República no Piauí e nas Procuradorias da República nos municípios de Corrente, Floriano e Parnaíba.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ, com fulcro no inciso II do art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n° 357, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Coordenação, Operacionalização e Acompanhamento do 2º Processo Seletivo Público, do exercício 2024 (Cecope/02/2024), para a contratação e formação de cadastro de reserva de estagiários de nível superior (graduação) nas áreas de Administração e Direito, para lotação na Procuradoria da República no Piauí e nas Procuradorias da República nos municípios de Corrente, Floriano e Parnaíba, designando os membros e servidores, abaixo indicados, para executar as atividades elencadas no art. 17 da [Portaria PGR/MPU n° 652, de 30 de outubro de 2012](#):

I - Coordenadora-geral do Processo Seletivo: Marta Patrícia Saraiva Teixeira, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula MPF n° 24.169;

II - Assistentes em Processo Seletivo:

a) Antônio Lenno Leal Costa, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula MPF n° 14.996;

b) Igor Nogueira Batista, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula MPF n° 29620;

c) Manoel Mendes do Carmo Neto, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula MPF n° 28.485;

d) Marcia Christianne Alves de Sousa Costa, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula MPF nº 5.156;

e) Maria Rosineide de Costa de Paiva, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula MPF nº 7.670;

f) Roziane da Silva Lopes, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula MPF nº 4.072;

g) Virgínia de Jesus de Pinho Santos, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula MPF nº 6.636; e

h) Viviane Scheren de Oliveira e Silva, servidora contratada, matrícula MPF nº 10.187.

i) Rui Soares Martins Filho, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula MPF nº 24.914. [\(Incluída pela Portaria PRPI nº 17, de 28 de agosto de 2024\)](#)

§ 1º Atuará como Presidente da Comissão, o Procurador da República Marco Aurélio Alves Adão, matrícula MPF nº 839, sendo substituído, em seus impedimentos da Comissão do Seletivo pelo Procurador da República Marco Túlio Lustosa Caminha, matrícula MPF nº 731.

§ 2º A Coordenadora-geral do Processo Seletivo será substituída, em seus impedimentos, pela servidora Viviane Scheren de Oliveira e Silva.

§ 3º Também atuarão como Assistentes em Processo Seletivo, os integrantes da Comissão de Heteroidentificação, sua Comissão Recursal e seus respectivos suplentes, designados através da [Portaria PR/PI nº 11, de 09 de fevereiro de 2023](#), para a execução das atividades de avaliação de heteroidentificação e eventuais recursos interpostos dos candidatos negros inscritos no processo seletivo, em consonância com a Resolução CNMP nº 217, de 15 de julho de 2020.

~~§4º O Avaliador de Prova Discursiva será posteriormente definido entre os membros integrantes da Procuradoria da República no Piauí.~~

§4º Atuará como Avaliador de Prova Discursiva, o Procurador da República Kelston Pinheiro Lages, matrícula MPF nº 663. [\(Redação dada pela Portaria PRPI nº 17, de 28 de agosto de 2024\)](#)

Art. 2º A presente Comissão Especial encerrará os seus trabalhos e se dissoloverá na data da publicação do resultado final do referido Processo Seletivo Público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO ADÃO  
Procurador-Chefe